



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000040/2021
MAIO / 2021

DECRETO N° 0000040/2021, 07 de maio de 2021
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 21.000,00 ((vinte e um mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

| | | |
|---|------------|------------------|
| 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINACIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | Fonte: 254 | 21.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 21.000,00 |
| Total da Unidade | | 21.000,00 |
| Total | | 21.000,00 |

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 07 maio de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91